



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº Nº 001/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011338/2020-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 43/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 20946314-4, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 15.088 - DG/PF, de 11 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 111, de 16.06.2021, e a delegação de competência conforme Portaria nº 15.156 – DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25.06.2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.602.789/0001-01, sediada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA - CEP:45.658-335, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade nº 174569327, e CPF nº 240.115.505-82, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.011338/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2020, UASG: 201057, Processo 19973.107779/2020-76**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente ADITIVO é **prorrogação do prazo de entrega em 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 06 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2022**, com base no inciso II do §1º do art. 57 da Lei 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

4.1. É eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

### **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

### CONTRATADA

### **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Representante legal da empresa DATEN tecnologia Ltda.  
CPF nº 240.115.505-82

#### TESTEMUNHAS:

##### 1- **Rayanne Rodrigues Luiz**

CPF: 119.193.867-00

2-

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYANNE RODRIGUES LUIZ, Agente Administrativo(a)**, em 22/06/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23750156** e o código CRC **DA2FF77A**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2022 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 43/2021.

Nº Processo: 08455.011338/2020-11.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega em 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 06 de fevereiro de 2022 à 30 de junho de 2022, com base no inciso ii do §1º do art. 57 da lei 8.666/1993.. Vigência: 21/06/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.003.856,00. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.